



SALVADOR, BAHIA,
QUINTA-FEIRA
12 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XI
Nº 2.418



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUVIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

NOTIFICAÇÕES	2
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	2
NOTIFICAÇÕES INSPETÓRIAS REGIONAIS.....	3
CÂMARAS	4
1ªCÂMARA.....	4



INSPETÓRIAS REGIONAIS

7ºIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614
8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206
9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105
11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829
26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220

1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488
4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312
5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442
6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751

INSPETÓRIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022	11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234	12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488	21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312	22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442	23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751	25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829
7ºIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614	26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206	27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220
9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105	



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

NOTIFICAÇÕES

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 766/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, NOTIFICA, inclusive através de e-mail ou AR, os Agentes políticos/Gestores abaixo relacionado(s) para que, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
TIAGO BIRSCHNER	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA	16203e24

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
ADAILTON CAMPOS SOBRAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	17295e24

Salvador, 11 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 767/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Jânio Natal Andrade Borges, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro, no exercício financeiro de 2023, para, querendo, apresentar defesa quanto ao Relatório Técnico, anexado no documento nº 33 da pasta "Pareceres/Despachos/Demais Manifestações", constante dos autos do Processo e-TCM nº 08498e23, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 11 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 768/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva, Prefeito Municipal de Camaçari, no exercício financeiro de 2024, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, trazer aos autos do Processo e-TCM nº 17847e24 as informações acerca do pedido liminar, e apresentar os documentos que entender pertinentes para análise das supostas irregularidades apontadas, concernente ao pagamento das verbas de gratificação em valores elevados aos servidores municipais relatados. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte (gcmarionegromonte@tcm.ba.gov.br) ou ao

e-mail da GEPRO, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 11 de setembro de 2024.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 769/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Empresa IBDM – Modernização, Assessoria e Consultoria Ltda, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Torre América, Sala 601, Caminho das Árvores, CEP. nº 41.820-790, Salvador – BA, para, querendo, se manifestar acerca dos fatos articulados na **Denúncia e-TCM nº 02762e24**, com a colação dos documentos que entender pertinentes, no **prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho** (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da **GEPRO**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 11 de setembro de 2024

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos art. Art. 17, § 2º da Resolução TCM nº 1379/18 ou art. 21º, § 2º, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, inicialmente no processo do período que consta o mês de dezembro anexado pela Inspeção Regional e posteriormente na pasta 'Relatório de Gestão/Cientificação' ou 'Relatório de Gestão/Relatório de Governo/Cientificação' do correspondente processo de prestação de contas anual. Para exercícios anteriores a 2020 a visualização é na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Prefeitura Municipal de ESPANADA	JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS	2023
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO	ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA, FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA, SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS, WANK REMY DE SENA MEDRADO	2023
Prefeitura Municipal de SAO SEBASTIÃO DO PASSÉ	MARIA NILZA DA MATA SANTANA	2023

Salvador, 11 de setembro de 2024

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09,, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s),

para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM** ou **SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de AMÉLIA RODRIGUES	VALTER MARTINS REIS	07/2024	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de POTIRAGUÁ	JEFFERSON SILVA SANTOS	07/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	PEDRO ANDRE BRAZ SILVA SANTANA	07/2024	SIGA
Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS	CORDELIA TORRES DE ALMEIDA	06/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS	CORDELIA TORRES DE ALMEIDA	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO	JANIO NATAL ANDRADE BORGES	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de SÍTIO DO MATO	CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO	04/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de SÍTIO DO MATO	CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO	05/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de SÍTIO DO MATO	CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO	06/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de SÍTIO DO MATO	CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO	07/2024	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de TANQUINHO	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS	07/2024	e-TCM/SIGA

Salvador, 11 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA

RESUMO DE DECISÕES TOMADAS NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 04.09.2024.

Processo nº06442e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de ITIÚBA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Francisco dos Santos Filho (Prefeito). **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº06542e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS. **Denunciado:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo. **Denunciantes:** Construtora Verdes Mares Eireli (Sr. Romildo Olgo Peixoto Júnio - OAB/DF nº28361 e Sr. Guilherme Peixoto Almeida de Oliveira - OAB/DF nº26841). **Procuradores:** Sr. Michel Soares Reis - OAB/BA nº14620 e Sr. Paulo de Tarso Peixoto - OAB/BA nº35692. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº06732e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de MEDEIROS NETO. **Denunciado:** Sr. Adalberto Alves Pinto (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Astec Construções Eireli Epp. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Extinto. **Votaram com o Relator:** Conselheira Aline Peixoto e Conselheiro Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº06732e23APR.

Processo nº14127e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de BUERAREMA. **Denunciados:** Sra. Aline

Nogueira Lima Alves (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), Sra. Patrícia Oliveira de Jesus (Membro da CPL) e Sr. Manoel Cristian Santos Ramos (Membro da CPL). **Denunciante:** Empresa Cabrália Construtora Ltda. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº14127e21APR.

Processo nº09285e24 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CAMAÇARI. **Denunciado:** Sr. Antônio Erinaldo Araújo da Silva (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Portabilis Tecnologia Ltda. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº09285e24APR.

Processo nº09638e24 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal do SALVADOR. **Denunciados:** Sr. Ivan Euler Pereira e Paiva (Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal) e Sr. Jorge Xavier Montes Aldir (Pregoeiro) - Secretário e Pregoeiro. **Denunciante:** Empresa Project Construtora Ltda. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº09638e24APR.

Processo nº14889e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS. **Denunciados:** Sr. Demétrio Guerrieri Neto, Sr. Flávio Augusto Baioco e Sr. José Robério Batista de Oliveira. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo. **Procurador:** Sr. Gustavo Vieira Alves - OAB/BA nº 29208. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº14889e21APR.

Processo nº16564e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria José Santos da Cruz. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elionai Carvalho de Santana. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº16564e22APR.

Processo nº16431e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Joseane de Almeida Oliveira. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elionai Carvalho de Santana. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº16431e22APR.

Processo nº16273e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Edileuza Lima dos Santos. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elionai Carvalho de Santana. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº16273e22APR.

Processo nº29017e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Marialice Junqueira Brito. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:**

Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº29017e23APR.

Processo nº16263e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Cláudia Braga de Queiroz. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elionai Carvalho de Santana. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº16263e22APR.

Processo nº05653e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Luana Fonseca de Melo e Mello. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Onildo Muniz Ferreira. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº05653e22APR.

Processo nº13807e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Rita de Cássia de Oliveira Trindade. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº13807e22APR.

Processo nº17287e22 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor João de Deus Assis. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº17287e22APR.

Processo nº21877e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Edna Cardoso dos Santos. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº21877e22APR.

Processo nº12885e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Marineide Ferreira da Silva Santos. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edenilson Lopes Maciel. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº12885e22APR.

Processo nº21135e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria de Jesus Santos. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sra. Daniele da Nóbrega Furtunato. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº21135e23APR.

Processo nº11725e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Teresinha Santiago Costa de Santana. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi

presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº11725e23APR.

Processo nº15579e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria Auxiliadora Garrido Santos. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Reis Soares. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº15579e23APR.

Processo nº15819e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor Alcir Costa Nascimento. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº15819e23APR.

Processo nº16335e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor Paulo Brandão de Oliveira. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº16335e23APR.

Processo nº18275e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Norma Sueli Guimarães Araújo. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº18275e23APR.

Processo nº18325e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Débora Froes Cal Marques. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº18325e23APR.

Processo nº18469e23 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Ana Maria Yoshie Ogasawara. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº18469e23APR.

Processo nº21707e23 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor Sivaldo Ferreira Gonzaga. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº21707e23APR.

Processo nº21717e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria das Neves de Santana Nunes. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº21717e23APR.

Processo nº01471e24 - Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Oeste da Bahia de BARREIRAS, exercício

de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Carlos de Carvalho. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº07132e23 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de ITABERABA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº07022e23 - Contas da Caixa de Aposentadoria Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Vilmar Souza dos Santos. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº07441e24 - Contas da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmárcio Matos de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº07335e24 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ITAPETINGA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Aírton Alves Ferraz. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e determinações para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheira Aline Peixoto e Conselheiro Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 07335e24APR.

Processo nº07437e24 - Contas do Instituto de Previdência de PONTO NOVO, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Lizandra Silva de Araújo Gil. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e determinações para adoção de providências por parte da Gestora. **Votaram com o Relator:** Conselheira Aline Peixoto e Conselheiro Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 07437e24APR.

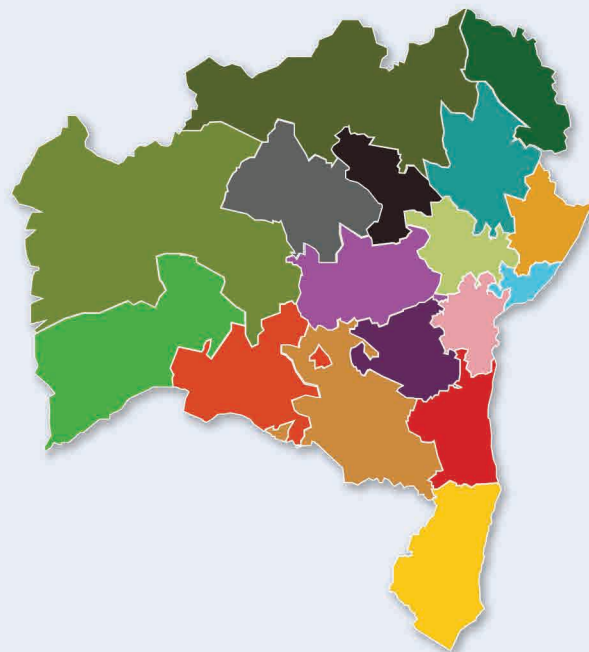
Processo nº22689e23 - Contas da Câmara Municipal de MIRANTE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Claudionor Alves Correia Neto. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº07482e23 - Contas da Câmara Municipal de PLANALTINO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Evaldo Assis de Souza. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº07386e24 - Contas da Fundação Cosme de Farias do SALVADOR, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos da Silva Muniz. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e recomendações para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 07386e24APR.

Processo nº22375e21 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de MATADE SÃO JOÃO, no exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. João Gualberto Vasconcelos. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 22375e21APR.

Processo nº11333e21 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de CANUDOS, no exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Jilson Cardoso de Macêdo. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Ilegal, para fins de registro, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Aline Peixoto e Substituto Cláudio Ventin. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Acórdão nº 11333e21APR.



INSPETORIAS REGIONAIS

- 1ºIRCE - Salvador** (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2ºIRCE - Feira de Santana** (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus** (75) 3631-3059/3631-3488
- 4ºIRCE - Itabuna** (73) 3211-1421 / 3613-8312
- 5ºIRCE - Vitória da Conquista** (77) 3424-4599 / 3424-4442
- 6ºIRCE - Jequié** (73) 3525-3524/ 3525-7751
- 7ºIRCE - Caetité** (77) 3454-1852 / 3454-3614
- 8ºIRCE - Alagoinhas** (75) 3422-4206
- 9ºIRCE - Serrinha** (75) 3261-2066/ 3261-2105
- 11ºIRCE - Irecê** (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12ºIRCE - Itaberaba** (75) 3251-2333
- 21ºIRCE - Juazeiro** (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22ºIRCE - Paulo Afonso** (75) 3281-2629
- 23ºIRCE - Jacobina** (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25ºIRCE - Santa Maria da Vitória** (77) 3483-1829
- 26ºIRCE - Eunápolis** (73) 3281-2625
- 27ºIRCE - Barreiras** (77) 3611-6220